



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O BIÉNIO 2019/2020

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual, visa reforçar uma cultura de avaliação e responsabilização.

O Decreto Regulamentar citado, no seu artigo 4.º, estatui que o SIADAP *“constitui um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividade, baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços.”*

Os objetivos estratégicos têm de estar em consonância com a Missão (a razão de ser do município), com a Visão (para onde quer ir o município de Macedo de Cavaleiros) e com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

A Câmara Municipal, para o biénio 2019-2020, em reunião realizada a 2018-12-28, por unanimidade, fixou os seguintes objetivos estratégicos plurianuais, acompanhados de objetivos comuns à atividade de todos os serviços municipais:

### A) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- i) Constituir como prioridade de intervenção o desenvolvimento e a execução de projetos que permitam o recurso a fundos comunitários do Portugal 2020.
- ii) Reduzir o nível de endividamento médio e longo prazo, reduzir o prazo médio de pagamentos, assegurando o pagamento das dívidas de curto prazo em prazo útil e garantir o equilíbrio financeiro da câmara municipal por forma garantir o desenvolvimento sustentado do concelho.

iii) Promover e valorizar a Educação, o Social, o Desporto e o Turismo, pois constituem as bases sólidas de coesão e desenvolvimento do concelho.

iv) Apostar na formação profissional dos Colaboradores da Câmara Municipal, visando a sua valorização e o desenvolvimento de competências.

v) Apoiar o desenvolvimento dos agentes económicos, associativos, sociais, culturais, desportivos e outros do concelho.

## B) OBJETIVOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

i) Reforçar a qualidade, a eficiência e a eficácia dos serviços públicos municipais, tornando-os mais céleres, simples e adequados, melhorando a qualidade de atendimento dos munícipes.

ii) Otimizar os recursos que existem, sejam eles de natureza material, humana ou financeira, visando a redução da despesa.

iii) Modernizar, simplificar e atualizar processos e procedimentos administrativos, visando celeridade e a transparência da atividade municipal.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, janeiro de 2019.

O Diretor de Departamento, *Paulo Rogão*